



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 218/2015

Reintegrar a servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Reintegrar a servidora **MARIA MADALENA CAMILO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.400.874 SSP/PR e inscrita no CPF nº 617.731.749-91, ao seu cargo de Professora, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento a decisão Judicial proferida no Recurso de Revista dos Autos nº 02312-2011-025-09-00-6 em trâmite na MM. Juiz da 1ª Vara Trabalho da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, a partir 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de fevereiro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria N.º 1494 / 15

Imoni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05/ Fevereiro 120 15
DE N.º 10.291
UMUARAMA, 05 / 02 120 15
Galvina P.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS